

O Interesse Público na Defesa Comercial



SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

Competitividade e Política de Defesa Comercial
12 de agosto de 2019 – Brasília

Amanda Athayde

Subsecretária de Defesa Comercial e Interesse Público





SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

Agenda

1. A nova estrutura da SDCOM

2. Guia Processual

3. Guia Material

4. Comentários Finais





SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

Agenda

1. A nova estrutura da SDCOM

1.1. Estrutura do DECOM até 2018

1.2. Processo Decisório de Defesa Comercial até 2018

1.3. Nova estrutura da SDCOM a partir de 2019

1.4. Novo Processo Decisório de Defesa Comercial a partir de 2019

2. Guia Processual

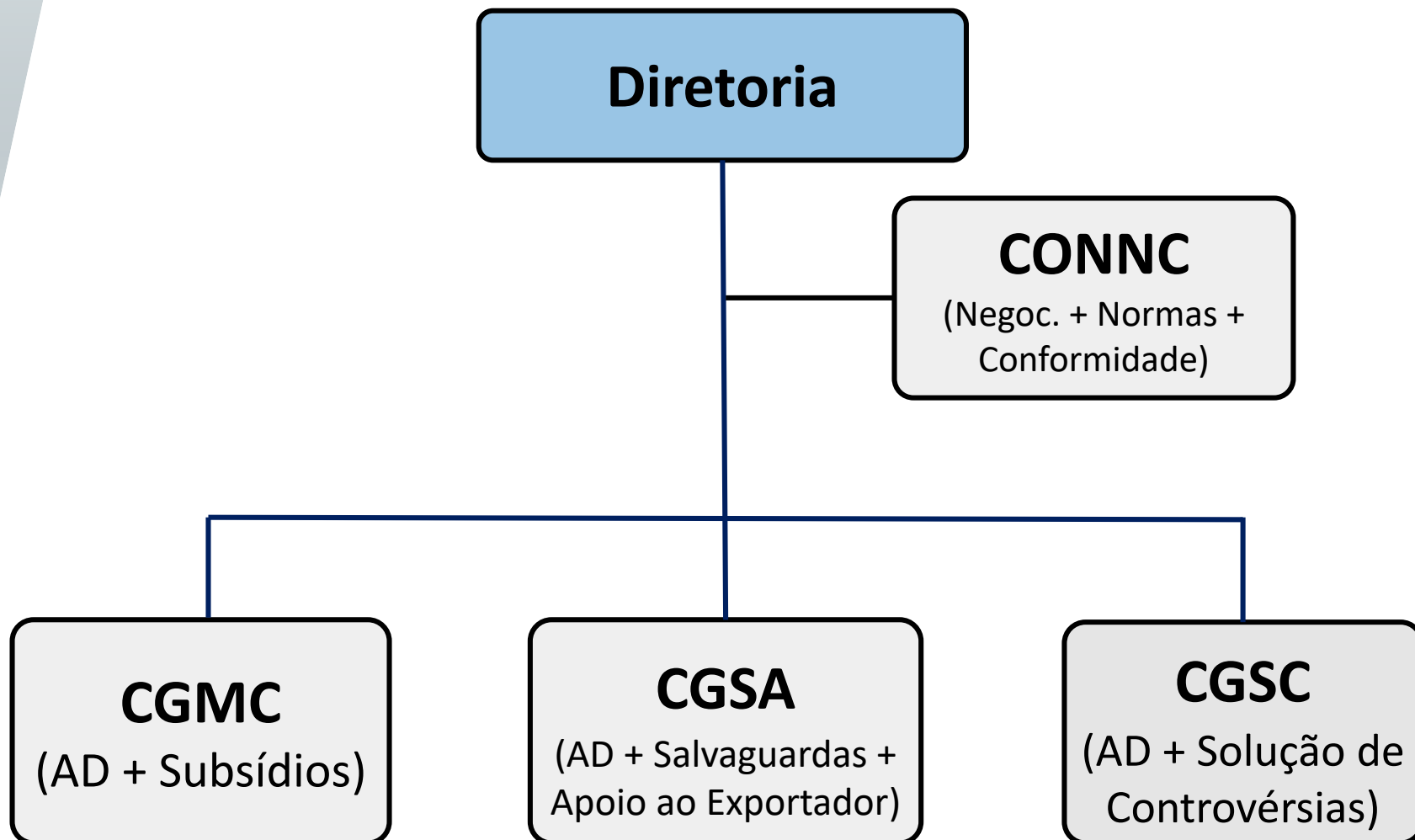
3. Guia Material

4. Comentários Finais



1. A nova estrutura da SDCOM

1.1. Estrutura do DECOM até 2018



1. A nova estrutura da SDCOM

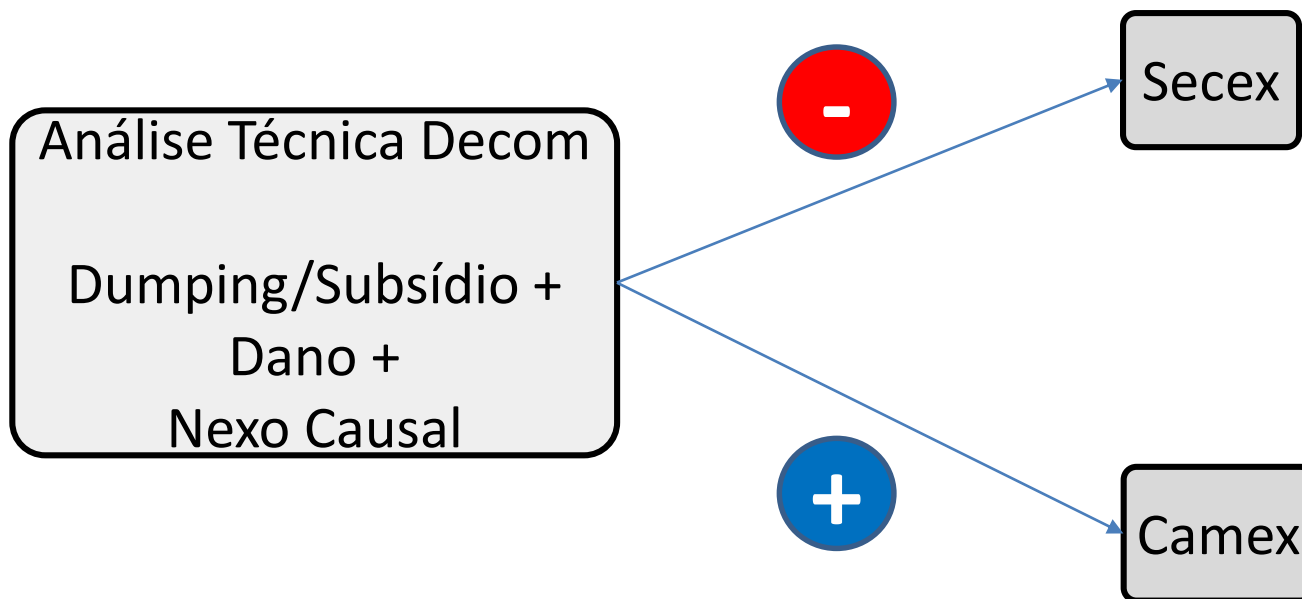
1.2. Processo Decisório de Defesa Comercial até 2018



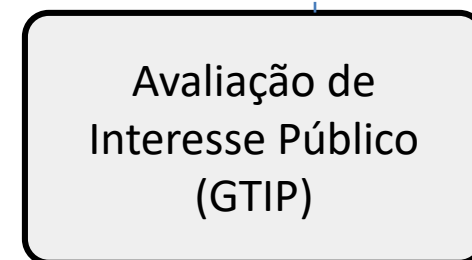
SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

Defesa
Comercial



Interesse
Público



1. A nova estrutura da SDCOM



1.3. Nova estrutura da SDCOM a partir de 2019

SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

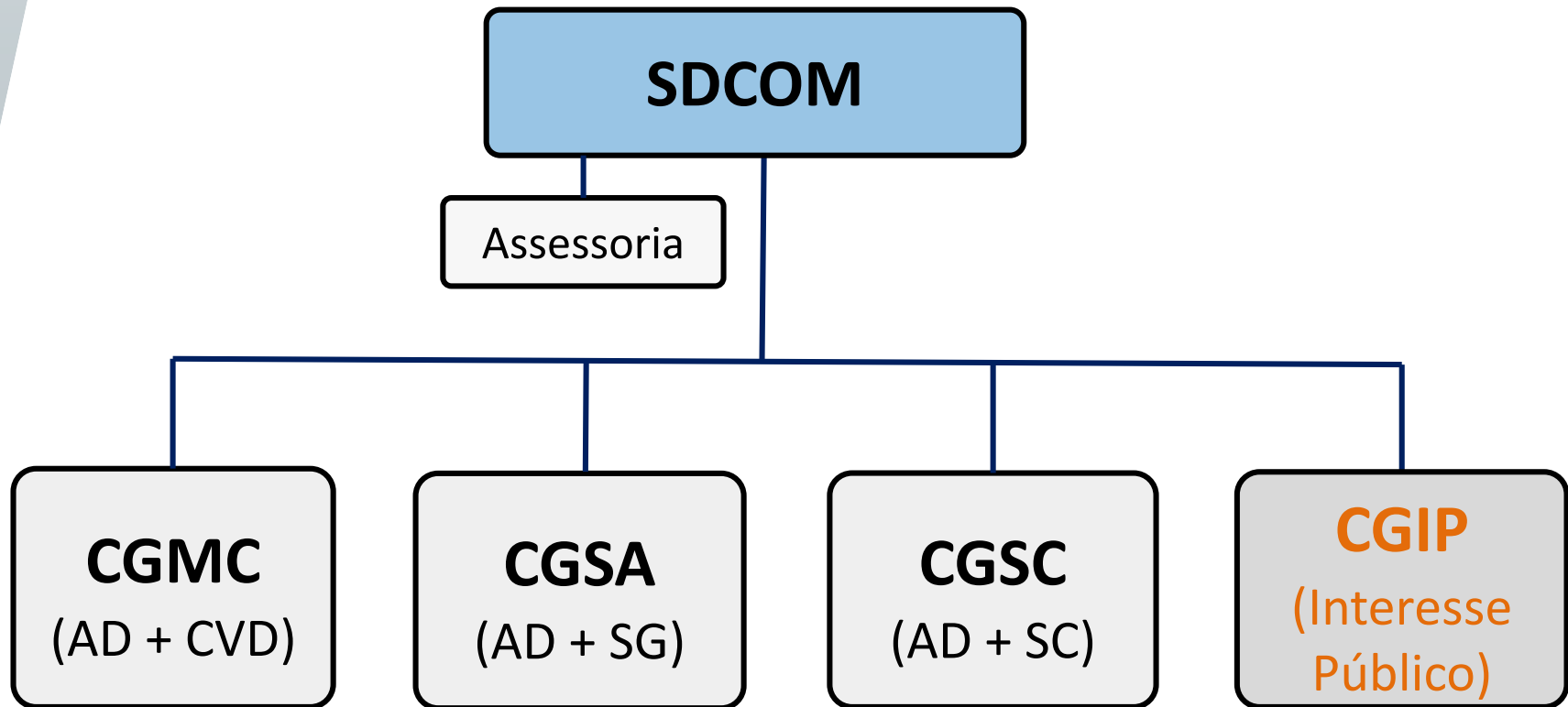
Decretos nº 9.679/2019 e nº 9.745/2019

- Examinar a procedência e o mérito de petições de investigações de dumping, subsídios e salvaguardas;
- Propor a abertura, conduzir investigações e propor a aplicação de medidas de defesa comercial;
- Apoiar o exportador brasileiro investigado no exterior;
- Acompanhar e participar de procedimentos de solução de controvérsias;
- Acompanhar e participar de consultas e de negociações internacionais relativas à defesa comercial;
- Elaborar material técnico para orientação e divulgação dos mecanismos de defesa comercial;
- Examinar a procedência e o mérito de petições de análise de interesse público;
- Propor a suspensão ou alteração de aplicação de medidas antidumping ou compensatórias em razão de interesse público; e
- Exercer as atividades de secretariado do GTDC e do GTIP.



1. A nova estrutura da SDCOM

1.3. Nova estrutura da SDCOM a partir de 2019



1. A nova estrutura da SDCOM

1.4. Novo Processo Decisório de Defesa Comercial a partir de 2019



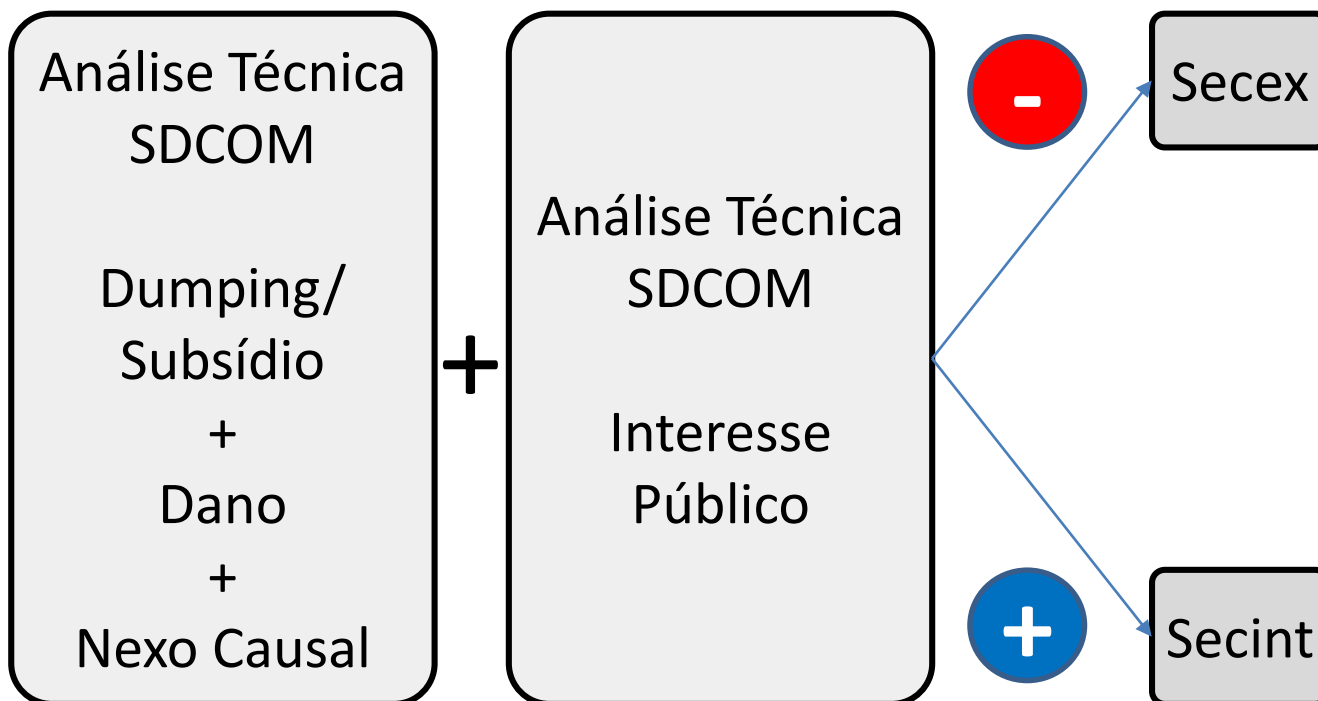
SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

Defesa
Comercial

e

Interesse
Público





SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

Agenda

1. A nova estrutura SDCOM

2. Guia Processual

2.1. Ideias Gerais

2.2. Fluxograma Processual

3. Guia Material

4. Comentários Finais





SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

**CONSULTA PÚBLICA
GUIA PROCESSUAL**

DEFESA COMERCIAL E INTERESSE PÚBLICO

**Subsecretaria de Defesa Comercial e Interesse
Público (SDCOM)**

Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)

**Secretaria Especial de Assuntos Internacionais
e Comércio Exterior (SECINT)**



**#MINISTÉRIO DA
ECONOMIA**

Esta instituição integra o Ministério da Economia. O site traz informações e temas de competência da nova estrutura, definida pela MP 870/2019.

2. Guia Processual

2.1. Ideias Gerais

- Visa a garantir **convergência** de prazos das avaliações de interesse público **com as investigações de defesa comercial.**
- Proposta de que a avaliação de interesse público seja conduzida em dois momentos:
 - procedimento de **investigação original**; e
 - procedimento de **revisão de final de período.**
- **Avaliações preliminares e completas** de interesse público.
 - Avaliação preliminar **obrigatória** em investigações **originais**;
 - Avaliação preliminar **facultativa** em **revisões.**
- **Modelo único** de “Questionário de Interesse Público”.



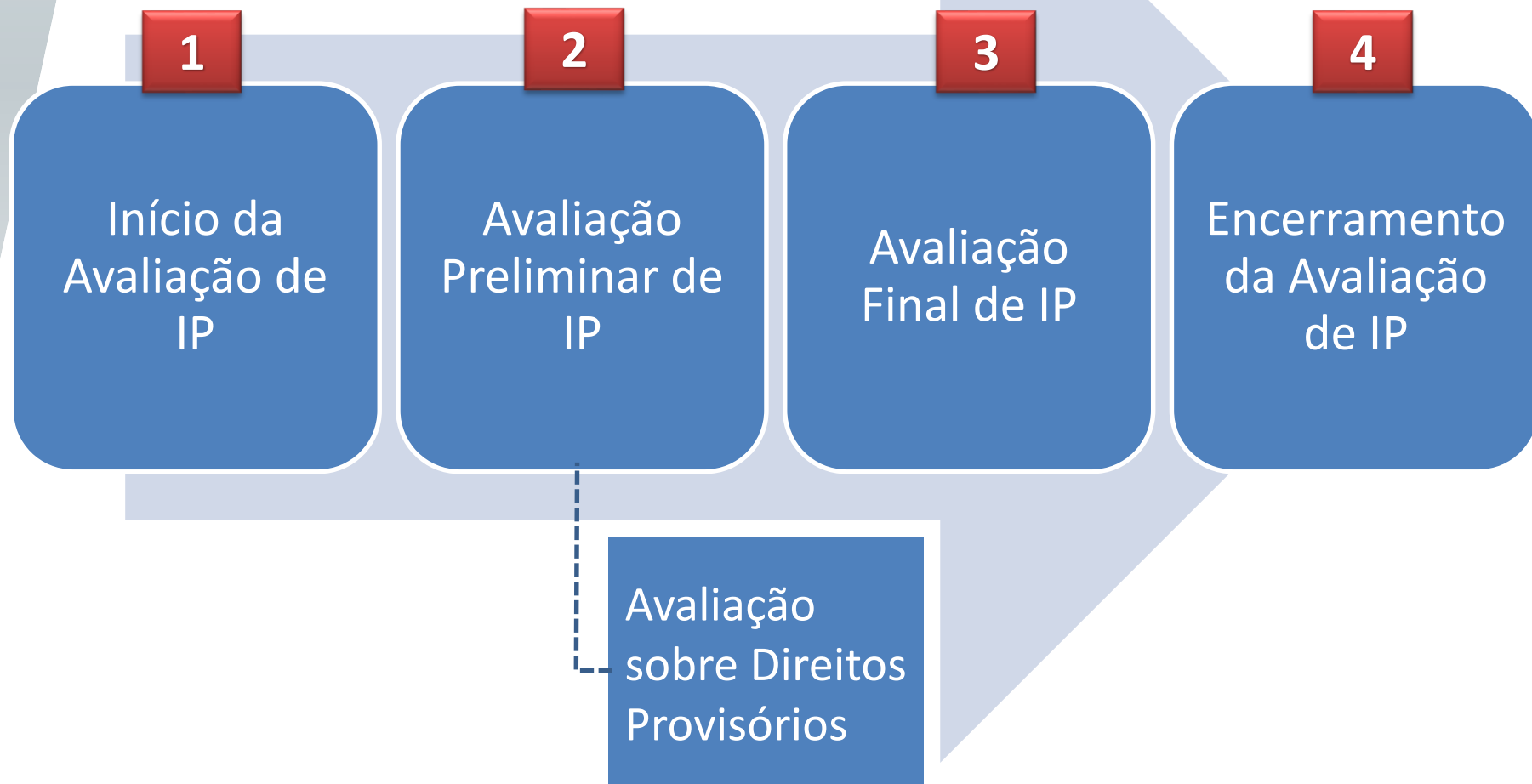
2. Guia Processual

2.2. Fluxograma Processual



SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO



2. Guia Processual

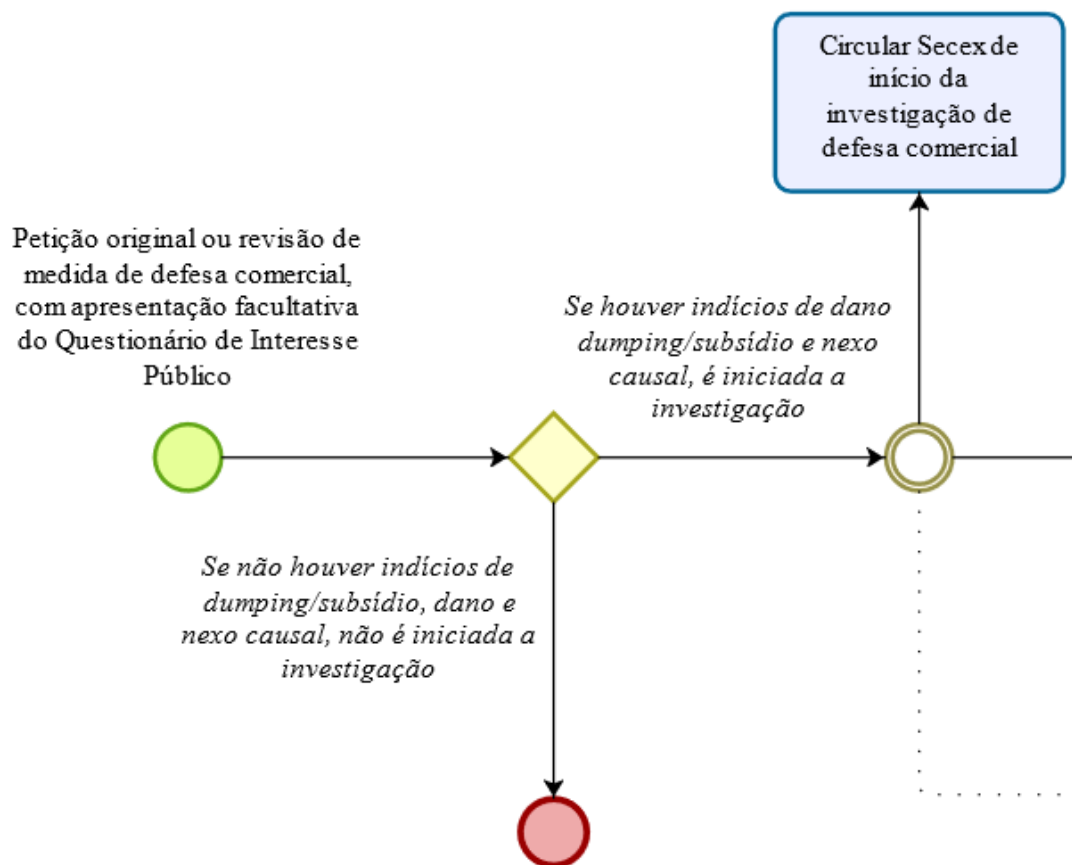
2.2. Fluxograma Processual



SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

1 Início



2. Guia Processual

2.2. Fluxograma Processual

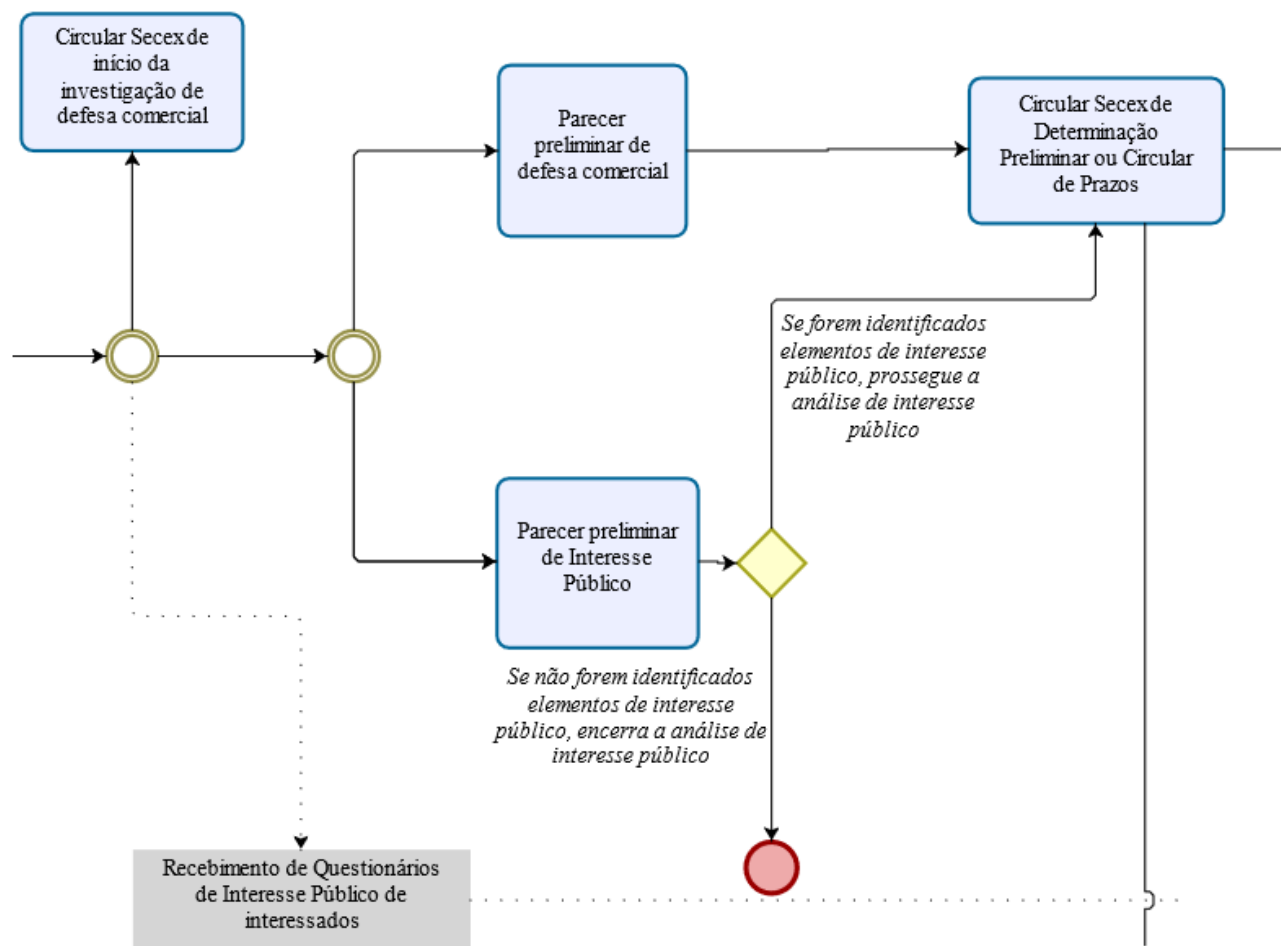


SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

2

Avaliação Preliminar



2. Guia Processual

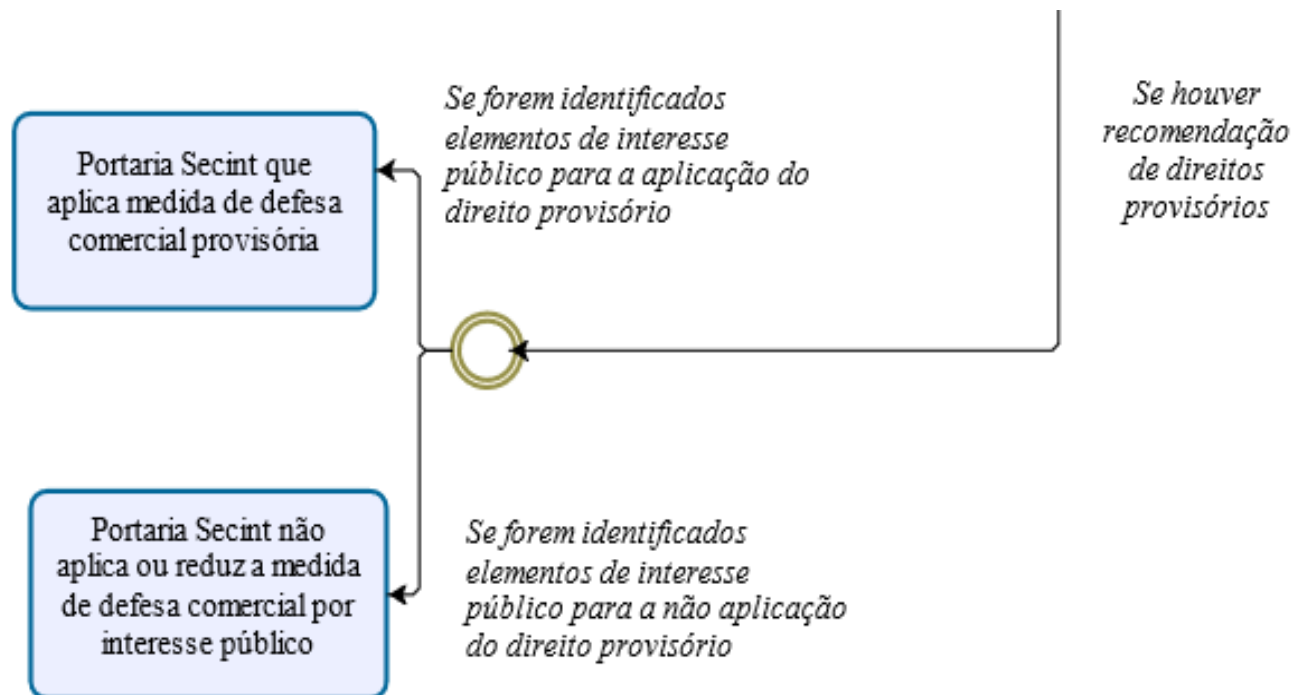
2.2. Fluxograma Processual



SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

Direito Provisório



2. Guia Processual

2.2. Fluxograma Processual

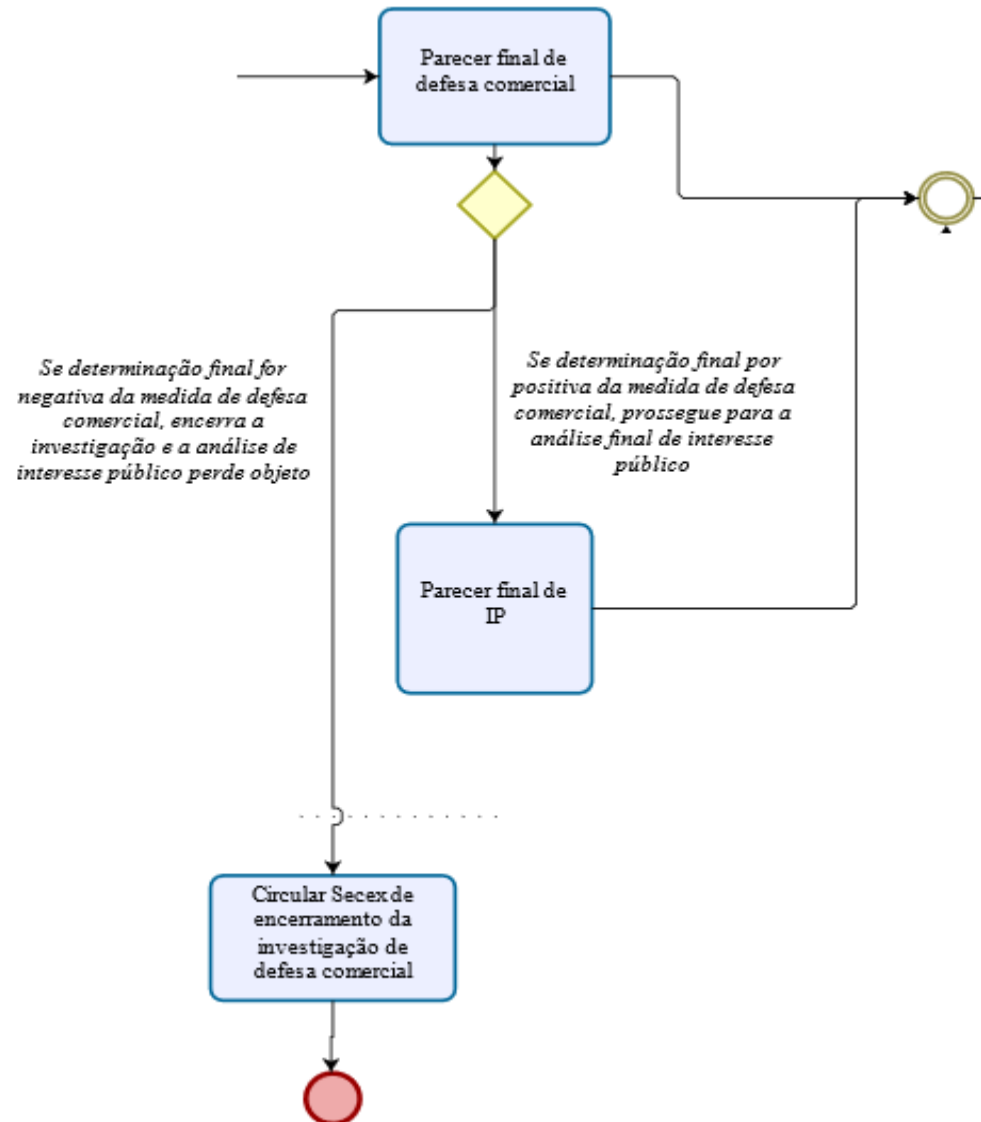


SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

3

Conclusão da Avaliação



2. Guia Processual

2.2. Fluxograma Processual



SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

4

Encerramento da avaliação

*Se forem identificados
elementos de interesse
público para a aplicação
final da medida de defesa
comercial*

Portaria Secint aplica
medida de defesa
comercial e encerra
análise de interesse
público



Portaria Secint aplica
medida de defesa
comercial e
suspende/altera as
medidas em razão de
interesse público

*Se forem identificados
elementos de interesse
público para a suspensão ou
alteração da medida de
defesa comercial*





SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

Agenda

1. A nova estrutura SDCOM

2. Guia Processual

3. Guia Material

3.1. Fase Preliminar

3.2. Fase Final

4. Comentários Finais





SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

CONSULTA PÚBLICA
GUIA MATERIAL

DEFESA COMERCIAL E INTERESSE PÚBLICO

Subsecretaria de Defesa Comercial e Interesse
Público (SDCOM)

Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)

Secretaria Especial de Assuntos Internacionais
e Comércio Exterior (SECINT)



**#MINISTÉRIO DA
ECONOMIA**

Esta instituição integra o Ministério da Economia. O site traz informações
e temas de competência da nova estrutura, definida pela MP 870/2019.

3. Guia Material

3.1. Fase Preliminar

1. Da Natureza do Produto sob Análise



1.1 Da característica do produto sob análise como insumo ou produto final



1.2 Da essencialidade do produto final



3. Guia Material

3.1. Fase Preliminar



SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

2. Do Cenário Internacional do Produto sob Análise

2.1 Das outras origens com produtos similares



2.2 Das medidas de defesa comercial aplicadas ao produto sob análise



2.3 Da tarifa de importação e outras barreiras não tarifárias em comparação com o cenário internacional

2.4 Das preferências tarifárias



2.5 Da temporalidade da proteção do produto sob análise

3. Guia Material

3.1. Fase Preliminar



SDCOM

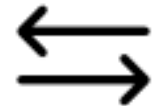
SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

3. Da Concentração de Mercado do Produto sob Análise

3.1 Da característica de monopólio/oligopólio do mercado



3.2 Dos substitutos ao produto sob análise no mercado



3. Guia Material

3.2. Fase Final

4. Das Condições de Oferta do Produto sob Análise

4.1 Do consumo nacional aparente do produto sob análise



4.2 Do risco de desabastecimento e de interrupção do fornecimento



3. Guia Material

3.2. Fase Final

5. Das Condições de Demanda do Produto sob Análise e Impactos sobre o Consumidor

5.1 Da qualidade do produto sob análise



5.2 Da tecnologia do produto sob análise e do produto final



5.3 Dos atos de concentração e das práticas anticompetitivas no mercado do produto sob análise



3. Guia Material

3.2. Fase Final

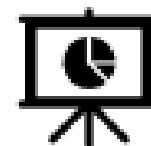


SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

6. Das Condições de Custo e Preço do Produto sob Análise e dos Impactos a Jusante

6.1 Da representatividade do custo do produto sob análise



6.2 Da evolução do preço do produto sob análise



6.3 Dos impactos na cadeia a jusante



3. Guia Material

3.2. Fase Final



SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

7. Dos Efeitos Esperados da Medida de Defesa Comercial na Indústria Doméstica e Impactos a Montante

7.1 Dos impactos sobre a cadeia a montante



7.2 Dos impactos sobre a indústria doméstica





SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

Agenda

1. A nova estrutura SDCOM

2. Guia Processual

3. Guia Material

4. Comentários Finais



4. Comentários Finais

- Consulta Pública
- Consulta à Conjur
- Em seguida, nova Portaria e versões finais dos Guias Material e Processual
- Busca pela **transparência, previsibilidade e segurança jurídica**

Obrigado!



SDCOM

SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL
E INTERESSE PÚBLICO

Amanda Athayde

amanda.athayde@mdic.gov.br

+55 61 2027-7770

